



**Santa Marcelina**  
FACULDADE

Edital do Processo Seletivo de ingresso aos  
cursos de graduação Unidade Perdizes  
(Artes Visuais e Moda)

# Vestibular

## 1º Semestre de 2025





### **Edital de 02 de setembro de 2024**

Processo Seletivo 1º semestre de 2025 – Prova Online  
Ingressantes para os Cursos de Graduação – Unidade Perdizes  
(Artes Visuais e Moda)

A Diretora Geral da **FACULDADE SANTA MARCELINA**, Irmã Maria Aparecida Matias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo conforme LDB da Educação Nacional e legislação vigente para ingresso nos cursos de graduação, modalidade presencial, a seguir: **Bacharelados em Moda e Artes Visuais**.

## 1. DO PROCESSO SELETIVO 2025/1

O presente processo refere-se à seleção e classificação de candidatos ao preenchimento de vagas de seus cursos abaixo elencados, para o 1º semestre de 2025 na Unidade Perdizes, localizada à Rua Dr. Emilio Ribas, 89 – Perdizes, São Paulo, de acordo com a legislação vigente.

**Quadro 1 - Dos cursos e vagas**

Cursos Superiores Modalidade Presencial	Total de vagas Autorizadas	Total de Vagas Matutino	Total de Vagas Noturno	ENEM	Prova Online	Reconhecimento/ Renovação
<b>Artes Visuais</b> Bacharelado	<b>50</b>	<b>25</b>	-	10	15	Portaria nº 1.994, DOU de 31/12/2021
<b>Moda</b> Bacharelado	<b>215</b>	<b>80</b>	<b>40</b>	32 Manhã 16 Noite	48 Manhã 24 Noite	Portaria nº 1.999, DOU de 31/12/2021

### 1.1. Processo Seletivo 2025/1 – Prova Online

1.1.1. A prova do processo seletivo compreenderá avaliação de conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio relacionado às competências e habilidades do candidato, com vistas à realização de estudos nos cursos superiores do presente processo seletivo. A prova será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e uma redação (**Quadro 2**).

**Quadro 2 - Conteúdos**

CONTEÚDOS	Nº QUESTÕES
Língua Portuguesa: Gramática, Interpretações de Textos e Literatura	10
Língua Inglesa: Gramática e Interpretações de Textos	05
Matemática	10
Biologia	05
Conhecimentos Gerais: História, Geografia e Atualidades	10
Redação	---

1.1.2. Cada questão de múltipla escolha respondida de forma correta vale 2,5 (dois e meio) pontos, sendo 100,0 (cem) pontos a pontuação máxima. A pontuação final (PF) é calculada pela média simples entre o resultado da redação e a da pontuação da prova (PP).

$$PF = (PP + Redação) / 2.$$

1.1.3 A **prova online** tem duração de 4 horas. O link de prova será disponibilizado após a inscrição do candidato. As provas poderão ser realizadas durante a vigência do processo (até 13/02/2025 ou o preenchimento das vagas).

## 1.2. Ingresso com a nota do ENEM

1.2.1. O candidato deverá se inscrever pelo site <https://santamarcelina.apprbs.com.br/graduacao/portal-do-inscrito> e optar pela inscrição Modalidade ENEM. Se não for possível localizar o seu boletim, será solicitado ao mesmo que apresente uma cópia do **Boletim de Desempenho Individual de Notas** emitido pelo Ministério da Educação com o resultado do ENEM à Secretaria Geral da Unidade Perdizes. São aceitos os Boletins de Desempenho Individual de Notas do ENEM a partir do ano de 2020.

1.2.2. As vagas fixadas para os cursos da Unidade Perdizes para ingresso por meio do resultado do ENEM constam no Quadro 1 - **Dos Cursos e Vagas**.

1.2.3. Para ingresso com nota do ENEM, o candidato deverá apresentar média das provas objetivas e da redação igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos.

1.2.4. A cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM ficará com a Faculdade, compondo o processo de avaliação do candidato.

1.2.5. Caso seja solicitado ao candidato, a não apresentação do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do pedido (no limite do dia 13/02/2025), configurará em eliminação dele no processo seletivo.

1.2.6. Candidato com aproveitamento inferior a 400 (quatrocentos) pontos no ENEM poderá realizar as provas do Processo Seletivo, na data definida no item 1.1.3, sendo as notas do ENEM desconsideradas para fins de classificação.

1.2.7. Se o candidato não for classificado com a nota do ENEM, poderá realizar a prova do Processo Seletivo Prova Online, inscrevendo-se **até 13/02/2025 ou preenchimento das vagas**.

## 2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1. A inscrição ao Processo Seletivo implica na aceitação pelo candidato das normas constantes deste Edital, também disponíveis para consulta no website da instituição, <https://www.santamarcelina.edu.br/faculdade/saopaulo/processo-seletivo>.

2.2. O período de inscrições terá início no dia **23/09/2024** até **13/02/2025** até às **23h59** ou **preenchimento das vagas**.

## 3. DA CONVOCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. A convocação dar-se-á de acordo com a data de realização da prova (candidatos que realizarem a prova antes terão prioridade na convocação para matrícula).

3.2. O candidato que não obtiver um mínimo de 50,0 pontos na Redação será desclassificado do Processo Seletivo.

3.3. Havendo empate no total de pontos para a última vaga de cada convocação, esta será atribuída ao candidato que obteve maior nota na Redação. Persistindo o empate, a vaga será atribuída ao candidato de maior idade. Caso persista o empate, a decisão caberá à Comissão deste processo seletivo.

3.4. Ao final do processo seletivo, os candidatos serão classificados pela média final das notas (item 1.1.2).

3.5. Não haverá revisão nem vista de provas do Processo Seletivo.

3.6. Para os candidatos inscritos através do ENEM, a convocação dar-se-á de acordo com a data de inscrição e envio do boletim de desempenho Individual de Notas (caso solicitado), candidatos que realizarem a inscrição antes, terão prioridade na convocação para matrícula.

3.7. Aos candidatos do ENEM a instituição classificará os candidatos de acordo com a média obtida no boletim. Havendo empate na média de pontos para a última vaga de cada convocação, esta será atribuída ao candidato que obteve maior nota na redação.

## 4. DO CANDIDATO

4.1. Poderá inscrever-se o candidato com curso médio concluído ou equivalente e aluno cursando o 3º ano do Ensino Médio. Porém, o candidato deverá comprovar a sua conclusão apresentando Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de emissão anterior ao início do semestre letivo.

4.2. O candidato que necessitar de atendimento especial decorrente de deficiência, nos termos da legislação vigente, deverá identificá-las no ato da inscrição, para que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para a realização do exame online, de acordo com as exigências legais, enviando o laudo médico para o e-mail [secretaria.fasmper@santamarcelina.edu.br](mailto:secretaria.fasmper@santamarcelina.edu.br) até 2 (dois) dias de antecedência à realização da prova.

4.3. Ao inscrever-se na prova, o candidato atesta que o exame online será realizado pelo mesmo e não por terceiros, utilizando o link pessoal e intransferível a ele encaminhado.

## 5. CALENDÁRIO

**Inscrições- Processo Seletivo 2025/1 Prova Online:** 23/09/2024 a 13/02/2025 ou preenchimento das vagas.

**Data do Exame Online:** 23/09/2024 a 13/02/2025 ou preenchimento das vagas.

**Inscrições - Processo Seletivo ENEM:** 23/09/2024 a 13/02/2025 ou preenchimento das vagas.

**Divulgação do resultado – Prova Online e Enem:** a partir do dia 26/09/2024 por e-mail.

## 6. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Para os candidatos do Processo Seletivo ou com nota do ENEM:

**Matrículas:** a partir de 26/09/2024 a 14/02/2025 ou preenchimento das vagas.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá seguir as orientações enviadas por e-mail:

**Importante:** Ao digitalizar o documento (por scanner ou app - sugerimos o CamScanner), nomeie com as siglas conforme indicado abaixo em negrito. Não serão aceitos: fotos dos documentos, documentos rasurados ou documentos incompletos.

- Cédula de Identidade - **RG**;
- Comprovante de Pessoa Física - **CPF**;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - **CN - CC**;
- Comprovante de Residência - **CR**;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio\* - **CEM**;
- Histórico Escolar\* - **HE**;
- Carta Parceria (Desconto)\*\* - **DESC**.
- **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** (emitido pela Faculdade Santa Marcelina), devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal.

\*Caso o candidato tenha concluído parte ou a totalidade dos estudos em instituições de ensino de outros países, deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar **chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil** no país onde as disciplinas foram cursadas, devendo também apresentar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à data da realização da matrícula.

a) Carta Parceria (Desconto)\*\*;

\*\* Para liberação de desconto, conforme política institucional, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório. Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail [informacao@santamarcelina.edu.br](mailto:informacao@santamarcelina.edu.br) ;

b) **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** (emitido pela Faculdade Santa Marcelina), devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal. O responsável legal, por ocasião da matrícula, deverá acompanhar o candidato, quando este for menor de 18 (dezoito) anos.

Na ausência da entrega dos documentos relacionados, o candidato terá o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

## 7. DO CANCELAMENTO ou TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

7.1. Será permitido ao matriculado solicitar cancelamento ou trancamento da matrícula, devendo requerê-lo, formalmente, na Secretaria Geral da Faculdade Santa Marcelina - Unidade Perdizes, através do e-mail: [secretaria.fasmper@santamarcelina.edu.br](mailto:secretaria.fasmper@santamarcelina.edu.br)

7.2. A concessão do percentual de devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula, obedecerá aos seguintes critérios:

- Quando requerida até 3 (três) dias úteis do início do período letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula e será reembolsado em até 5 (cinco) dias úteis.

7.3. A ausência de requerimento de cancelamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade do débito da(s) parcela(s) da semestralidade para com a Faculdade Santa Marcelina, inclusive das mensalidades que ainda irão vencer.

## 8. CRONOGRAMA CONSOLIDADO

DATA	EVENTO
23/09/2024	Início das inscrições no Processo Seletivo tradicional e ENEM.
13/02/2025	Término das inscrições no Processo Seletivo – ENEM.
13/02/2025	Término das inscrições no Processo Seletivo – Prova online.
23/09/2024 a 13/02/2025	Prova online de Conhecimentos Gerais.
26/09/2024 a 13/02/2025	Divulgação do resultado do Processo Seletivo.
26/09/2024 a 14/02/2025	Matrícula do Processo Seletivo (até o preenchimento das vagas).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este Processo Seletivo é válido apenas para os cursos de Graduação da Faculdade Santa Marcelina, oferecidos na Unidade Perdizes aos ingressantes do primeiro semestre do ano letivo de 2025. A Faculdade Santa Marcelina se reserva o direito de não oferecer cursos sem o número mínimo exigido, qual seja, 20 (vinte) alunos/turma/turno, sendo facultado ao candidato ao curso nestas condições solicitar o cancelamento da matrícula ou optar por outro curso na unidade Perdizes.

9.2. Em caso de não formação de turma, ressaltamos que as notas e qualificações obtidas no atual processo seletivo não serão transferíveis ou aplicáveis a futuros processos seletivos.

9.3. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê do Processo Seletivo da Faculdade Santa Marcelina, mediante requerimento realizado pelo candidato na Secretaria da Unidade Perdizes.

São Paulo, 02 de setembro de 2024.



**Ir. Maria Aparecida Matias de Oliveira**  
Diretora Geral  
Faculdade Santa Marcelina